



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AUTORIZAÇÃO N.º 159/2022

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza o interessado **Imbau Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, CNPJ. 40.726.381/0001-05, a executar serviços de retirada de vegetação arbórea de 65 (sessenta e cinco) indivíduos arbóreos exóticos, situado na Avenida do Turismo, s/n, Bairro Tarumã, Manaus-AM, conforme solicitação efetuada por meio do Processo n.º 01.01.030201.000589/2022-17, objeto da Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal n.º 231/2022.

Nome Comum	Nome Científico	N.º de ind. Arb	Volume (st)
Coco	<i>Cocos nucifera</i>	7	3,619
Jaca	<i>Artocarpus heterophyllus</i>	13	92,018
Jambo	<i>Eugenia malaccensis</i>	6	11,875
Manga	<i>Mangifera indica</i>	39	253,268
Total Geral	-	65	360,781

1. Fica autorizada a retirada de 65 (sessenta e cinco) indivíduos, listados em anexo, para fins de implementação de melhorias de um Empreendimento Residencial Multifamiliar localizado na Avenida do Turismo, s/n, Bairro Tarumã, Manaus-AM.
2. Este documento autoriza somente a extração das espécies listadas nesta autorização.
3. Não é permitida a realização de queimada na área objeto desta autorização.
4. O executor deverá apresentar relatório de execução da supressão com a respectiva ART do profissional habilitado contendo as seguintes informações: número de indivíduos retirados, volume em m³, comprovação da destinação do material vegetal, coordenadas geográficas, registro fotográfico e outras informações pertinentes no prazo de validade da licença.

Validade: 180 dias

Manaus,

7 OUT 2022

Edmilson Souto C. Junior
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente